

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021

DECRETA RECESSO MUNICIPAL DEVIDO NO PERÍODO DE 1º A 8 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ, Cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos dias 01 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2021, período inicial de governo da nova gestão e, também, período em que se comemora as festas do padroeiro do município;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar aos servidores esse momento em família;

CONSIDERANDO tratar-se de uma medida que gerará economia para a administração, que não terá gastos operacionais na paralisação de serviços não essenciais neste período comemorativo;

CONSIDERANDO por fim o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso em todas as repartições da Administração Pública Municipal no período de 1º de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

Art. 3º. Este Decreto tem efeitos retroativos a 1º de janeiro e entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ereré/CE, 04 de janeiro de 2021.



Emanuelle Gomes Martins
Prefeita Municipal